



GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAGOMINAS

1º TERMO ADITIVO Nº 111/2021

Primeiro Termo Aditivo ao Contrato nº **255/2020**, referente ao Pregão Eletrônico nº **9/2019-00065**, de 17 de **Dezembro** de 2019, devidamente homologado em 13 de fevereiro de 2020, firmado entre o **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE** e do outro, a empresa: **POSTO IRMÃOS PAIER LTDA**, que tem como objeto: **“AQUISIÇÃO DE COMBUSTÍVEL: GASOLINA COMUM E ÓLEO DIESEL S10, (ABASTECIMENTO NA BOMBA), PARA ATENDER A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE”**. Referente ao Reajuste de aprox. 9,7% sobre o valor unitário do Contrato.

Pelo Presente Termo Aditivo, o **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE PARAGOMINAS**, pessoa jurídica de Direito Público Interno, portador do CNPJ (MF) nº 11.536.700/0001-11, com sede na Rua Ilhéus, s/n- Bairro Centro, cidade de Paragominas/PA, CEP.: 68.625-005, neste ato representado pelo Senhor **MARINALDO MARTINS FERREIRA** –Secretário Municipal de Saúde no exercício de sua função, brasileiro, divorciado, portador da Cédula de Identidade RG nº 1403459 SSP/PA e do CPF/MF nº 257.099.762-53, residente e domiciliado na Rua Luiz Pimentel, nº 215 Apto. 01, Bairro Promissão III, cidade de Paragominas/PA, CEP: 68.625-001, doravante denominado **CONTRATANTES**, e do outro, a empresa: **POSTO IRMÃOS PAIER LTDA**, inscrita no CNPJ nº. 24.738.821/0001-98, Insc. Estadual nº. 15.523.981-3 e Inscrição Municipal: 40114, situada a Rodovia PA 125, KM 2, S/Nº, Bairro: Zona Rural, Paragominas/PA, CEP: 68.625-970, representada pela Srª. **ANGELA MARIA PAIER GUIMARÃES**, portadora do RG nº. 2086944-2VIA-SSP/PA e CPF nº. 152.821.552-49, residente e domiciliada a Rua Maria Angélica, nº. 189, Bairro: Promissão I, Paragominas/PA, CEP: 68.628-150, denominado para este ato **CONTRATADA**, resolvem aditar o contrato supracitado firmado em 13 de Fevereiro de 2020, mediante as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA I – DA FUNDAMENTAÇÃO JURÍDICA.

1.1 Este Termo Aditivo tem por fundamento o permissivo constante no Art. 65, Inciso II, alínea d, da Lei nº. 8.666/93 de 21 de junho de 1993 e suas alterações.

CLÁUSULA II – DO REAJUSTE

2.1 Considerando o reajuste no valor da gasolina comum, as partes aditam ao contrato originário nº **255/2020**, o valor de **R\$ 11.965,54 (ONZE MIL E NOVECENTOS E SESENTA E CINCO REAIS E CINQUENTA E QUATRO CENTAVOS)**, equivalente ao reajuste de aproximadamente 9,7% sobre o valor unitário do contrato, solicitado através do conforme Ofício nº 118/2021, datado de 22 de Janeiro de 2021, emitido pela Secretaria Municipal de Saúde e autorizado pelo Executivo.

CLÁUSULA III – DOS RECURSOS FINANCEIROS

3.1 O valor acordado será pago pela CONTRATANTE À CONTRATADA, através da seguinte dotação orçamentária:

3.1.1 EXERCÍCIO: 2021.

3.1.3 Classificação Funcional Programática: 0802.10.122.1001.2.056 – Manutenção das atividades da secretaria municipal de saúde.

ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	UND	QUANT.	V. UNIT.	V. TOTAL
01	300581	GASOLINA COMUM	LTS	2.558,173	R\$ 0,41	R\$ 1.048,850
TOTAL						R\$ 1.048,850

3.1.3 Classificação Funcional Programática: 0805.10.302.1001.2.088 – Manutenção do Hospital Municipal HMP.

ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	UND	QUANT.	V. UNIT.	V. TOTAL
01	300581	GASOLINA COMUM	LTS	19.156,852	R\$ 0,41	R\$ 7.854,309
TOTAL						R\$ 7.854,309

Marinaldo Martins Ferreira
Secretário Municipal de Saúde
Secretaria Mun. de Saúde
Prefeitura Municipal de Paragominas



GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAGOMINAS

3.1.2 Classificação Funcional Programática: 0803.10.301.1001.2.076 – Manutenção das ações de atenção Primária em Saúde (Atenção Básica).

ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	UND	QUANT.	V. UNIT.	V. TOTAL
01	300581	GASOLINA COMUM	LTS	6.735,009	R\$ 0,41	R\$ 2.761,353
TOTAL						R\$ 2.761,353

3.1.3 Classificação Funcional Programática: 0803.10.305.1001.2.067 – Manutenção das ações de Vigilância em Saúde.

ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	UND	QUANT.	V. UNIT.	V. TOTAL
01	300581	GASOLINA COMUM	LTS	734,20	R\$ 0,41	R\$ 301,02
TOTAL						R\$ 301,02

3.1.4 CLASSIFICAÇÃO ECONÔMICA 3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO

3.1.5 SUBELEMENTO 3.3.90.30.01 – Combustíveis e Lubrificantes Automotivos.

3.1.6 RECURSO: FMS; C/C: 54.300-4.

CLÁUSULA IV - INALTERABILIDADE DAS CLÁUSULAS E CONDIÇÕES CONTRATUAIS

4.1 Todas as demais cláusulas e condições contratuais do contrato nº 255/2020, firmado em **13 de Fevereiro de 2020**, permanece inalterada após a elaboração do presente Termo Aditivo. E por estarem assim, justos e aditados assinam as partes este instrumento em 02 (duas) vias iguais de teor e forma, na presença de duas testemunhas que ao final subscrevem, para que produza seus jurídicos e legais efeitos.

Paragominas-PA, 22 de Janeiro de 2021.

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE PARAGOMINAS

MARINALDO MARTINS FERREIRA

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE

CONTRATANTE

Marinaldo Martins Ferreira
Secretário Municipal de Saúde
Secretaria Mun. de Saúde
Prefeitura Municipal de Paragominas

POSTO IRMÃOS PAIER LTDA

ANGELA MARIA PAIER GUIMARÃES

CONTRATADA

TESTEMUNHA: 1

Nome:

CPF:

Antônia de S. Nascimento Lima
925 837 092-91

TESTEMUNHA: 2

Nome:

CPF:

Adriana A. Lima
925 1483 21291